



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 347/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria 346/GR/UFFS/2011 de 26 de abril de 2011, que criou a Comissão de Ética da UFFS, resolve:

Art. 1.º CONSTITUIR a CE/UFFS - Comissão de Ética da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrada pelos seguintes membros, lotação e respectivo tempo de mandato:

Titulares:

Juliano Paccos Caram – Professor do Magistério Superior – SIAPE 1804486 – Campus Chapecó – mandato 3 anos.
Vanderlei de Oliveira Farias – Professor do Magistério Superior – SIAPE 1833648 – Campus Erechim – mandato 2 anos.
Luis Claudio Krajevski – Professor do Magistério Superior – SIAPE 1771729 – Campus Laranjeiras do Sul – mandato 1 ano.

Suplentes:

Elvis Roberto Giacomim – Assistente em Administração – SIAPE 1768722 – Campus Chapecó – mandato 3 anos.
Livio Osvaldo Arenhart – Professor do Magistério Superior – SIAPE 1835477 – Campus Cerro Largo – mandato 2 anos.
Emerson Martins – Professor do Magistério Superior – SIAPE 1809185 – Campus Realeza – mandato 1 ano.

Parágrafo único. Designar como responsável pela Secretaria Executiva da CE/UFFS o Servidor Técnico-administrativo: Fernando Haetinger Masera da Silva – SIAPE 1764416 – Campus Chapecó

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 605/GR/UFFS/2012

Chapecó-SC, 26 de abril de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS